



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART  
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS  
DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, Telefone (85) 3195-2600, e-mail [criartservicos@criart-ce.com.br](mailto:criartservicos@criart-ce.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 e na alteração do Fator Acidentário de Prevenção-FAP para 2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Assim, com o Aditivo de repactuação, que será retroativo a 01/01/2021; passará a ter, detalhadamente, os seguintes valores:

- Valor Global/Anual R\$ 1.444.685,28 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos).
- O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 1.341.185,28 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos), anuais; e o valor de R\$111.765,44 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais;
- O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); e R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte cinco reais) mensais.
- O valor anual destinado as Horas Extras, permanece em R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais), e R\$ 2.208,33 (dois mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- e) O valor anual destinado ao Adicional de Trabalho Noturno – ATN, é de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), e o Valor de R\$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), mensais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8646

Fonte 0118

Elemento de despesa: 339037

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro Garantia.
- Fiança Bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 15 de abril de 2021.

**DEBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração

LUÇIAMARASIMÕES  
PEREIRA51430711363

Assinado digitalmente por LUÇIAMARIA  
SIMÕES PEREIRA51430711363  
Data: 2021.04.15 10:57:35-0300

**LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PAEXT202101091A



do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2021 // Valor do Contrato: R\$-134.650,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644/02.061.1417.8645/02.061.1417.8646 Fonte de Recursos: 0118. Natureza da Despesa: 339030/339039 // Vigência: 03/05/2021 e 03/05/2022 // Data da assinatura: 03/05/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. // **Protocolo: 653329**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2020/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.370.847/0001-19 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da obra de reforma do Fórum da Comarca de Muana, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2020 e no projeto básico. // Objeto do Aditivo: Acréscimo e supressão de serviços, bem como, a fixação de prazo de execução para os serviços acrescidos. // Valor acrescido: R\$ 53.912,33 (cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos), correspondente a 8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor global inicial. // Valor suprimido: R\$ 8.242,96 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) do valor inicial contratado. Novo valor global: R\$ 676.761,36 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). // Prazo de execução dos serviços acrescidos: 20 (vinte) dias, a contar do término da Ordem de Serviço vigente, sem ônus de administração local de obra. // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 02.061.1417.7639; Fontes dos recursos: 0101/0118; Elemento de despesa: 449051. // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 24/02/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração/TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretária de Planejamento/TJPA. // **Protocolo: 653295**

**Extrato do 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA** // Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. // Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016 // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 e na alteração do Fator Acidentário de Prevenção-FAP para 2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2021, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação. // Valor do Aditivo: a) Valor Global/Anual R\$ 1.444.685,28 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); b) O valor destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 1.341.185,28 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), anuais; e o valor de R\$ 111.765,44 (cento e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais; c) O valor anual destinado ao pagamento de diárias será de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); e R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais) mensais; d) O valor anual destinado as Horas Extras, permanece em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), e R\$ 2.208,33 (dois mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais; e) O valor anual destinado ao Adicional de Trabalho Noturno - ATN, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o Valor de R\$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), mensais. // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8646 - Fonte 0118 - Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 15/04/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento. // **Protocolo: 653308**

**Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 025/2016/TJ/A** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 03.534.028/0001-05 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços. // Origem do contrato n.º 025/2016: Pregão Eletrônico de nº. 018/TJPA/2016 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com a manutenção do valor contratado equivalente ao período da prorrogação // Prazo de prorrogação: início em 03 de maio de 2021 e término em 02 de novembro de 2021 // Valor do aditivo: O valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$-17.150,76 (desesseze mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor

global anual de R\$-142.904,58 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). // Dotação: Funcional Programática: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8645; Fonte 0118; Elemento de despesa 339030 e 339039. // Processo: PA-MEM-2021/01280 // Data da assinatura do contrato: 30.04.2021 // Foro: Belém // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJ/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. // **Protocolo: 653293**

**APOSTILAMENTO**

**Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021** // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 073/2018/TJPA, formalizado com a empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP, cujo objeto é a 'contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital', com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	Gestor do Contrato	Integrante Demandante
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - EPP	Daniel Fontes Pereira (matrícula 116955)	Felipe Moraes Freitas (matrícula 184900)

Belém, 14 de abril de 2021. // DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração // **Protocolo: 653346**

**Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021** // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 073/2018/TJPA, formalizado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, cujo objeto é a 'contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pro-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital', com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL GESTOR	FISCAL TÉCNICO
073/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	DENISON LEANDRO SERRAO SOARES Matrícula 162311	FÁBIO VENICIOS FERREIRA DOS REIS Matrícula nº. 190896.

Belém, 26 de abril de 2021. // DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração. // **Protocolo: 653340**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 014/2018-TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL e SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA - CAMPOS DE MARABÁ: Objeto do Convênio // O presente objeto é a disponibilização da documentação que compõe o Acervo Histórico de documentos judiciais do TJPA, localizado na Comarca de Marabá // Objeto do Aditivo // Prorrogação em mais 02 (dois) Anos // Vigência do Aditivo: Início em 07 de abril de 2021 e término em 06 de abril de 2022 // Data da assinatura: 10/03/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA. // **Protocolo: 653337**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação nº 34.230 do Diário Oficial, Protocolo: 547025 de 25.05.2020** - Referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016.2017-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Salinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.166/0001-98 // Objeto: cessão de Assistentes Sociais, por mais 03 (três) anos, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. // Por razões de interesse público, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // **Protocolo: 653320**

